

Anexo I - Critérios de seleção e metodologia de avaliação da Prioridade de Investimento (PI) 8.9 - PLANOS DE AÇÃO DE NATUREZA TERRITORIAL OU TEMÁTICA

Critérios e subcritérios	Ponderação (%)	Fórmula
A. Avaliação da Candidatura	50	$A=0,1xA_1+0,1xA_2+0,25xA_3+0,05xA_4$
A.1. Relevância do projeto	10	
A.2. Coerência do projeto	10	
A.3. Qualidade Geral do projeto	25	
A.4. Organização e equipa do projeto	5	
B. Avaliação do(s) beneficiário (s)	25	$B=0,1xB_1+0,05xB_2+0,1xB_3$
B.1. Capacidade técnica, financeira e de gestão	10	
B.2. Adequação institucional e modelo de governação	5	
B.3. Constituição ou reforço de parcerias	10	
C. Impacto Regional da Candidatura	25	$C=0,1xC_1+0,15xC_2$
C.1. Contributo para os indicadores de realização e de resultado do NORTE2020	10	
C.2. Contributo para outras estratégias específicas de promoção da competitividade territorial	15	

Critério A - Avaliação da Candidatura

Critérios de segundo nível	Descritor de impactos: Elementos a considerar	Principais documentos de suporte para verificação dos subcritérios
A ₁ – Relevância do projeto	Avalia os fundamentos que justificam a realização da candidatura e o carácter inovador e efeito demonstrativo do projeto.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar
A ₂ – Coerência do projeto	Avalia se os objetivos da candidatura estão traduzidos em ações e estas em atividades relacionadas com os recursos e os indicadores identificados, que permitem assegurar a monitorização, no espaço e no tempo, da sua execução física.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar
A ₃ – Qualidade geral do projeto	Avalia se os objetivos da candidatura estão suportados em ações e atividades devidamente orçamentadas, permitindo um juízo sobre a razoabilidade dos custos apresentados e da relação custo-benefício.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar + Anexos: orçamentos e/ou outros documentos de suporte que justifiquem e evidenciem de forma sustentada os custos inerentes às ações/atividades constantes da candidatura Quando aplicável, estudo de viabilidade financeira. Quando aplicável, determinação da geração de receitas a auferir.

Critérios de segundo nível	Descritor de impactos: Elementos a considerar	Principais documentos de suporte para verificação dos subcritérios
A ₄ – Organização e equipa do projeto	Avalia se o responsável pela execução da candidatura dispõe das competências, técnicas e profissionais, adequadas às funções necessárias à sua execução, bem como os restantes membros da estrutura técnica, estando inseridos em estruturas técnicas que disponham dos dispositivos organizativos e dos conteúdos funcionais necessários.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar + Anexos: Curriculum dos recursos humanos do beneficiário responsáveis pelo acompanhamento da Operação

Critério B - Avaliação do(s) beneficiário (s)

Critérios de segundo nível	Descritor de impactos: Elementos a considerar	Principais documentos de suporte para verificação dos subcritérios
B ₁ – Capacidade técnica, financeira e de gestão	Avalia se a entidade promotora da candidatura revela experiência na execução de projetos cofinanciados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e dispõe anualmente de adequada capacidade financeira e de gestão.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar + Anexos: Curriculum e Organograma da(s) entidade(s) beneficiária(s)
B ₂ – Adequação institucional e modelo de governação	Avalia se a entidade promotora dispõe das competências necessárias para a implementação da candidatura e se a estrutura orgânica do promotor, permite o acompanhamento, em particular, o reporte vertical (dentro da entidade promotora e desta para a Autoridade de Gestão), necessário à boa execução da candidatura.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar + Anexos: Curriculum e Organograma da(s) entidade(s) beneficiária(s); Documento comprovativo da constituição da entidade e respetivos estatutos atualizados (em resultado de eventuais alterações), acompanhados da respetiva publicação em Diário da República ou no Portal da Justiça (se aplicável) Estrutura orgânica da candidatura
B ₃ – Constituição ou reforço de parcerias	Avalia se o modelo de governação previsto permite o reporte horizontal necessário ao adequado acompanhamento da implementação da candidatura.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar + Anexos: Curriculum e Organograma da(s) entidade(s) beneficiária(s)

Critério C - Impacto Regional da Candidatura

Critérios de segundo nível	Descritor de impactos: Elementos a considerar	Principais documentos de suporte para verificação dos subcritérios
C ₁ - Contributo para os indicadores de realização e de resultado do NORTE 2020	Avalia o contributo da candidatura para a concretização dos indicadores de realização e/ou resultado dos objetivos da PI 8.9 do NORTE 2020 ou, não sendo adequados no contexto de uma operação, de outros, definidos em aviso, que tenham contributo indireto para esses indicadores, considerando as respetivas tipologias de ação.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar
C ₂ - Contributo para outras estratégias específicas de promoção da competitividade territorial	Avalia se a candidatura e, em especial, os seus objetivos estão alinhados com a “Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia”, a atualização da(s) Estratégia(s) Integrada(s) para o Desenvolvimento do Território (EIDT) e/ou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, que aprova a “Estratégia Portugal 2030”.	Formulário da candidatura + Memória Descritiva Complementar